



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 661, de 13 de Novembro de 2012.

“DENOMINA QUADRA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Denominado **“EFIGÊNIO MOREIRA BELO”** a *Quadra de Esportes*, localizada nas imediações da unidade de saúde pública do Município de Ibatiba – Espírito Santo, na Vila de Crisciúma.

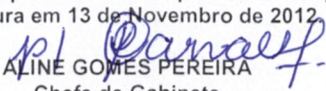
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 13 de Novembro de 2012.


Dr. LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA
Prefeito

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de Novembro de 2012.


ALINE GOMES PEREIRA
Chefe de Gabinete